

Taquaritinga, 04 de outubro de 2018.

Ofício nº 558/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a satisfação de encaminhar à deliberação do Poder Legislativo o incluso projeto de lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e inclusão de dispositivos das Leis Financeiras do Município de Taquaritinga / SP.

O presente Crédito destinar-se-á a execução de obras para reforma do Centro de Integração Social do jardim Vila São Sebastião, em razão de convênio celebrado com a Secretaria de Desenvolvimento Social.

O presente crédito será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no encerramento do exercício anterior do IPREMT, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

No mesmo diploma, pede-se a competente autorização para se proceder a inclusão nas demais leis financeiras, no caso vertente a Lei nº 4.041, de 09 de setembro de 2013 que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017 e modificações ulteriores.

Concomitantemente, também se estabelece autorização para se proceder a inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentária, nº 4.370, de 03 de outubro de 2016, aprovada para vigor no exercício de 2017 e modificações ulteriores.

Tratando-se de crédito especial de suma importância para a municipalidade, motivo pelo qual, solicitamos a apreciação da matéria em caráter urgente, previsto no artigo 47 da LOM, seguida da unânime aprovação legislativa, antecipando desde já os nossos agradecimentos e renovadas expressões de estima.

**Vanderlei José Marsico**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**José Rodrigo De Pietro**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Taquaritinga/SP